

Regulamento - Concurso Jornada Sabiá de Leitura

A *Jornada Sabiá de Leitura* é uma ação cultural e educacional, idealizada e realizada pela Elo3 Integração Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.791.257/0001-95 (“Elo3”), por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura, do Ministério do Turismo, em parceria com empresas do setor privado, patrocinadores e com o setor público. A Elo3 poderá envolver empresas do setor educacional na *Jornada Sabiá de Leitura*.

A *Jornada Sabiá de Leitura* envolve toda a comunidade escolar: a instituição (escola), os professores, os alunos e as famílias, sendo os professores e alunos do 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental I os principais agentes.

O objetivo principal é incentivar a leitura aos alunos do 5º (quinto) ano contribuindo com a ampliação de repertórios discursivos e emocionais, capacitando as crianças a serem protagonistas de suas próprias histórias, isso tudo por meio da fabulação, criatividade e da leitura.

Para o desenvolvimento da *Jornada Sabiá de Leitura*, o professor inscrito receberá um *kit literário* (“*Kit Literário*”), no endereço da instituição em que leciona, com um total de 20 (vinte) livros, sendo 5 (cinco) exemplares de cada um dos títulos. Os livros do *Kit Literário* dão suporte para o desenvolvimento de atividades de leitura durante a *Jornada Sabiá de Leitura* e a ideia é revezar os títulos entre os alunos para que todos possam ter contato com as 4 (quatro) obras.

Obras selecionadas no *Kit Literário*:

- *Contos da natureza* recontados por Dawn Casey e ilustrados por Anne Wilson da editora WMF Martins Fontes;
- *Menininho* com autoria de Gabriela Romeu e ilustrações de Elisa Carareto da editora Panda Books;
- *Paraó e Peba* com autoria de Mônica Bonilha e ilustrações de Ana Lasevicius da editora Yellowfante;
- *A sopa de pedra mole* com autoria de Alain Serge Dzotap e ilustrações de Irène Schoch da editora V&R.

Os professores inscritos serão convidados a realizar o percurso pedagógico disponível no site <https://jornadasabiadeleitura.com.br/> (“Portal”), o qual é composto por atividades remotas e encontros virtuais ao vivo.

A *Jornada Sabiá de Leitura* será finalizada com um concurso cultural (“Concurso”) que se regerá pelas seguintes condições:

1. Características e Objetivos

1.1 O principal objetivo do Concurso é o desenvolvimento, pelos alunos participantes, de trabalhos, observando as categorias especificadas no item 3 abaixo.

1.2 Os trabalhos deverão ter como tema os livros da bibliografia integrante do *Kit Literário*.

1.3 O Concurso irá premiar:

- a) Os melhores trabalhos produzidos pelos alunos dos professores inscritos na *Jornada Sabiá de Leitura, dentro de categorias pré-estabelecidas* ;
- b) Os professores mais engajados;
- c) As famílias mais engajadas; e
- d) As instituições dos alunos premiados.

2. Participantes e Inscrições

2.1 Poderão participar do Concurso apenas os alunos do 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental I da rede pública escolar cujos professores estiverem inscritos na *Jornada Sabiá de Leitura*.

2.2 As vagas são limitadas por município conforme acertado entre as partes.

2.3 As inscrições dos alunos, de seus trabalhos e de seus familiares serão feitas pelos professores polivalentes ou responsáveis pela disciplina de Língua Portuguesa que lecionam no 5º ano do Ensino Fundamental I, nas instituições situadas nas cidades participantes da *Jornada Sabiá de Leitura*, através do Portal, do dia 10/12/2022 ao dia 28/02/2023.

2.3.1 O professor inscrito receberá um e-mail de confirmação com as orientações iniciais. Caso o professor leccione em duas instituições diferentes, deverá escolher qual delas irá representar.

2.3.2 Se no momento da inscrição, as vagas do município do professor, que deseja se inscrever no Concurso, já tiverem sido preenchidas, o professor será direcionado para uma lista de espera. As vagas remanescentes serão sorteadas entre os professores da lista de espera.

2.4 Sem prejuízo do previsto no item 7 abaixo, os professores também deverão garantir a autenticidade e autoria dos trabalhos inscritos, pelos professores em nome dos alunos, sob pena de desclassificação do professor e do aluno após análise da Elo3.

2.5 Caso o professor identifique dúvida quanto à autenticidade e à autoria do trabalho de determinado aluno, após verificação minuciosa, a Elo3 deverá ser comunicada por escrito sobre o ocorrido, e deliberará a desclassificação do aluno.

3. Participantes e Categorias do Concurso

3.1 Os alunos poderão apresentar um trabalho para cada uma das seguintes categorias:

3.1.1 Categoria Escrita – Poesia (“Categoria Poesia”):

3.1.1.1. Concorrem, na Categoria Poesia, apenas trabalhos individuais.

3.1.1.2. Os textos devem ser inéditos, de autoria do aluno inscrito e, obrigatoriamente, escritos em versos e possuir título.

3.1.1.3. Os trabalhos deverão ser publicados na plataforma do projeto que pode ser acessada pelo site <https://jornadasabiadeleitura.com.br/>

3.1.2 Categoria Escrita - Micro Conto (“Categoria Micro Conto”):

3.1.2.1 Concorrem, na Categoria Micro Conto, apenas trabalhos individuais.

3.1.2.2 Os textos devem ser inéditos, de autoria do aluno inscrito, e possuir até 150 caracteres, incluindo os espaços.

3.1.2.4. Os trabalhos deverão ser publicados na plataforma do projeto que pode ser acessada pelo site <https://jornadasabiadeleitura.com.br/>

3.1.3 Categoria Visual – Ilustração (“Categoria Ilustração”):

3.1.3.1 Concorrem, na Categoria Ilustração, apenas trabalhos individuais.

3.1.3.2 As ilustrações devem ser inéditas, de autoria do aluno inscrito, em duas dimensões sobre papel, com escolha livre da técnica a ser utilizada (desenho, colagem, gravura, pintura etc.).

3.1.3.3 A ilustração original deverá ser digitalizada e inscrita no Portal.

3.1.3.4 Para cada cidade serão selecionados 3 trabalhos.

3.1.3.5 Para continuar no processo de seleção, os finalistas da Categoria Ilustração deverão enviar os trabalhos originais para o endereço: Avenida Moaci, nº 525, conjunto 307, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP 04083-001, acompanhados de uma comunicação virtual, a ser encaminhada para o endereço de e-mail jornadasabiadeleitura@elo3.com.br, explicando que os respectivos trabalhos são pré finalistas. As versões originais dos trabalhos encaminhadas para a seleção final não serão devolvidas.

3.1.4 Categoria Oral – Podcast (“Categoria Podcast”):

3.1.4.1 Concorrem, na Categoria Podcast, apenas trabalhos individuais.

3.1.4.2 Os participantes podem utilizar qualquer tipo de equipamento que possibilite a gravação de áudio no formato MP3: celular, computador, etc.

3.1.4.3 Os podcast devem ter até 3 (três) minutos de duração, incluindo os créditos.

3.1.4.4 Os áudios deverão ter créditos dos responsáveis por sua realização, incluindo créditos de trilha sonora, os quais deverão ser, apenas, de domínio público.

3.1.4.5 Os áudios deverão ser publicados no Portal com tamanho máximo de até 5 MB.

3.1.5 Categoria Oral Virtual – Vídeo Resenha (“Categoria Vídeo Resenha”):

3.1.5.1 Concorrem, na Categoria Vídeo Resenha, apenas trabalhos individuais.

3.1.5.2 Os participantes podem utilizar qualquer tipo de equipamento que produza imagens em movimento: câmera de vídeo, câmera de foto digital (sequências de fotos), câmera de celular, animação feita no computador, etc.

3.1.5.3 Os vídeos devem ter até 3 (três) minutos de duração, incluindo os créditos.

3.1.5.4 Os vídeos deverão ter créditos dos responsáveis por sua realização, incluindo créditos de trilha sonora, de imagens e outros materiais, os quais deverão ser, apenas, de domínio público.

3.1.5.5 Os vídeos deverão ser publicados no Portal, em formato vertical ou horizontal, com tamanho máximo de até 5 MB.

3.2 Os professores concorrerão com base nas respectivas notas de engajamento e Pôsteres elaborados, conforme item 5.3 abaixo.

3.3 Os familiares concorrerão com base nas respectivas notas de engajamento de acordo com os registros de adesão e participação das atividades previstas para este segmento.

3.4 As escolas dos alunos ganhadores serão premiadas, conforme item 5.5 abaixo.

4. Etapas e Prazos

4.1 O Concurso será composto pelas seguintes etapas:

- a) Etapa Escola: cada escola deverá escolher 3 (três) trabalhos por categoria para representá-la, totalizando 15 (quinze) trabalhos por escola;
- b) Etapa Município: a Secretaria de Educação do Município deverá selecionar 3 (três) trabalhos como finalistas. Desta forma, haverá um conjunto de 36 (trinta e seis) alunos por categoria, totalizando 180 (cento e oitenta) trabalhos; e
- c) Etapa Final: entre os 180 (cento e oitenta) finalistas, será eleito 1 (um) vencedor por categoria.

4.2 O Concurso se regerá pelo seguinte cronograma (sujeito a alterações):

Cronograma Concurso Jornada Sabiá de Leitura		
Alunos		
Inscrições	Inscrições dos alunos no Concurso.	28/02/2022 a 16/03/2023
Avaliação	Etapa Escola (Comissão Escolar).	19/10/2023 a 07/11/2023

	Indicação nomes da composição da Comissão Escolar e dos finalistas da Etapa Escola.	08/11/2023
	Etapa Município (Comissão Municipal).	09/11/2023 a 21/11/2023
	Indicação nomes da composição da Comissão Municipal e dos finalistas da Etapa Município.	22/11/2023
	Etapa Final (Comissões Julgadoras Nacionais).	23/11/2023 a 30/11/2023
Professores		
Inscrições	Inscrições dos professores no Concurso.	10/12/2022 a 16/03/2023
Avaliação	Indicação dos professores finalistas, em caso de empate no município, pela Secretaria de Educação.	19/10/2023 a 20/10/2023
	Comunicação da lista de professores finalistas (3 por município).	23/10/2023
	Envio do Pôster (data limite).	22/11/2023
	Avaliação dos Pôsteres.	23/11/2023 a 30/11/2023
Familiares		
Inscrições	Inscrições dos familiares no Concurso.	28/02/2023 a 16/03/2023
Avaliação	Indicação dos familiares finalistas, em caso de empate no município, pela Secretaria de Educação.	19/10/2023 a 20/10/2023
	Comunicação da lista de professores finalistas (3 por município).	23/10/2023
	Envio do Áudio (data limite).	22/11/2023
	Avaliação dos Áudios.	23/11/2023 a 30/11/2023
Premiação	Cerimônia de Premiação	08/12/2023

5. Avaliação

5.1 Os critérios avaliativos serão enviados para as Comissões Escolares e Comissões Municipais, e estarão disponíveis no Portal.

5.2 Avaliação dos alunos - Os trabalhos passarão por 3 (três) processos avaliativos:

5.2.1 *Etapa Escola:* cada escola deverá, através de uma comissão (“Comissão Escolar”), selecionar 3 (três) trabalhos por categoria. Haverá um total de até 15 (quinze) trabalhos por escola.

5.2.1.1. A Comissão Escolar será composta de 3 (três) pessoas, incluindo: i) professores(as) de língua portuguesa não inscritos(as) na *Jornada Sabiá*; ii) representantes dos pais de estudantes que não estejam em turmas participantes do Concurso em 2023; ou, iii) representantes da comunidade.

5.2.1.2. O período de avaliação dos trabalhos pela Comissão Escolar se iniciará em 19/10/2023 e se encerrará em 07/11/2023. Ao final da avaliação, a escola deverá, até

- o dia 08/11/2023, enviar um registro contendo os nomes dos participantes da Comissão Escolar, assim como a indicação dos trabalhos que irão representar a escola.
- 5.2.1.3.** Nesta etapa, só poderão concorrer os trabalhos que estiverem inscritos no Portal.
- 5.2.1.4.** Cada aluno poderá apresentar, no máximo, 1 (um) trabalho por livro do *Kit Literário*
- 5.2.2** *Etapa Município:* a Secretaria de Educação de cada município deverá, através de uma comissão (“Comissão Municipal”), selecionar 3 (três) trabalhos por categoria. Haverá um total de até 15 (quinze) trabalhos selecionados por município.
- 5.2.2.1** A Comissão Municipal será composta de 3 (três) pessoas, incluindo: i) professores(as) de língua portuguesa não inscritos(as) na *Jornada Sabiá*; ii) representantes dos pais de estudantes que não estejam em turmas participantes do Concurso em 2023; ou, iii) representantes da comunidade.
- 5.2.2.2** O período de avaliação dos trabalhos pela Comissão Municipal se iniciará em 09/11/2023 e se encerrará em 21/11/2023. Ao final da seleção, a Secretaria de Educação Municipal deverá, até o dia 22/11/2023, enviar um registro contendo os nomes dos participantes da Comissão Municipal, assim como a indicação dos trabalhos que irão representar o município.
- 5.2.3** *Etapa Final:* nesta etapa, haverá 3 (três) finalistas por município, sendo 36 (trinta e seis) trabalhos por categoria, totalizando 180 (cento e oitenta) trabalhos participantes. Deste grupo, serão escolhidos 5 (cinco) vencedores: 1 (um) por categoria.
- 5.2.3.1** Serão instituídas 5 (cinco) Comissões Julgadoras Nacionais, sendo 1 (uma) para cada categoria:
- a) Comissão Escrita - Poesia;
 - b) Comissão Escrita - Micro Conto;
 - c) Comissão Visual – Ilustração;
 - d) Comissão Oral - Podcast; e
 - e) Comissão Oral virtual - Vídeo Resenha;
- 5.2.3.2** Todas as Comissões Julgadoras Nacionais serão organizadas e coordenadas pela Elo3, e terão plenos poderes para escolher os vencedores.
- 5.2.3.3** Cada Comissão Julgadora Nacional será constituída por, no mínimo, 3 (três) profissionais com conhecimento e experiência em trabalhos na categoria que irão representar, sendo um nome indicado pela Elo3, um nome indicado por um parceiro da Elo3, a ser definido exclusivamente pela Elo3, e uma terceira indicação pela União

Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME). Os nomes dos profissionais que comporão cada Comissão Julgadora Nacional serão publicados, oportunamente, no Portal.

5.2.3.4 O período de avaliação dos trabalhos pelas Comissões Julgadoras Nacionais se iniciará em 23/11/2023 e se encerrará em 30/11/2023.

5.3 Avaliação dos Professores - Todos os professores inscritos na *Jornada Sabiá de Leitura* concorrem a premiação, conforme o seu engajamento. A nota de engajamento será composta por:

- a) Percentual de participação ativa do professor no percurso pedagógico (“PP”): o professor receberá uma pontuação em função de sua presença em cada atividade e do nível de participação nas atividades. Por exemplo: se para determinada atividade foram estimadas 20 (vinte horas) de formação e o professor completou as 20 (vinte) horas de formação, receberá a nota máxima neste quesito. Ao final, levando em consideração a participação e presença nas atividades, ao professor será atribuída irá variar de 0 a 10. Essas notas podem ser acompanhadas pelo Portal;
- b) Percentual de entrega de trabalhos dos alunos (“PA”): a nota será de 0 a 10 conforme a porcentagem de entrega de trabalhos dos alunos. Por exemplo: se dos alunos inscritos no Concurso, apenas 62% (sessenta e dois por cento) entregou os trabalhos, então a nota deste quesito será 6,2.
- c) A nota de engajamento será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Nota de engajamento} = (\text{PP}) + (\text{PA}) / 2$$

5.3.1 No dia 23/10/2023, será comunicada a lista dos professores finalistas. Cada cidade será representada pelos 3 (três) professores com a maior nota de engajamento, formando um grupo com 36 (trinta e seis) professores finalistas.

5.3.2 Havendo empate, caberá à Secretaria de Educação, entre os dias 19/10/2023 e 20/10/2023, realizar a indicação dos nomes que representarão o município em questão.

5.3.3 Os professores finalistas deverão enviar, até o dia 22/11/2023, um pôster (“Pôster”) descrevendo como foram desenvolvidas as atividades da *Jornada Sabiá de Leitura*.

5.3.3.1 O Pôster tem como objetivo compartilhar o processo criativo de cada trabalho tendo como referencial os conteúdos que foram abordados, neste percurso, na realidade de cada escola. O Pôster poderá ser confeccionado com materiais diversos e da maneira que o professor desejar, orientado pelas seguintes questões:

- a) Como as atividades propostas no percurso pedagógico foram apresentadas para

os alunos;

- b) Alguma prática pedagógica foi aprimorada com a aplicação dos conteúdos e reflexões proporcionadas pelo percurso pedagógico;
- c) Quais foram os desafios encontrados;
- d) O percurso promoveu o interesse pela leitura de obras literárias dos alunos;
- e) O desenvolvimento da *Jornada Sabiá de Leitura* contribuiu com as práticas da escola como um todo; e
- f) Quais os caminhos possíveis a partir de agora.

5.3.3.2 Os Pôsteres serão avaliados por uma comissão constituída por, no mínimo, 3 (três) profissionais com notórios conhecimentos e experiência em educação na área de Língua Portuguesa. Os nomes dos profissionais da comissão serão publicados, oportunamente, no Portal. A comissão terá plenos poderes de escolher o professor vencedor.

O período de avaliação dos Pôsteres se iniciará em 23/11/2023 e se encerrará em 30/11/2023.

5.4 Avaliação dos Familiares – Todos os familiares inscritos na *Jornada Sabiá de Leitura* concorrem a premiação, conforme o seu engajamento. A nota de engajamento será composta conforme sua participação no percurso pedagógico, que vai gerar uma pontuação de 0 a 10.

5.4.1 No dia 23/10/2023 será comunicada a lista dos familiares finalistas. Cada cidade será representada pelos 3 (três) familiares com a maior nota de engajamento, formando um grupo com 36 (trinta e seis) familiares finalistas.

5.4.2 Havendo empate, caberá à Secretaria de Educação, entre os dias 19/10/2023 e 20/10/2023, realizar a indicação dos nomes que representarão o município em questão.

5.4.3 Os familiares finalistas deverão enviar por meio do Portal, até o dia 22/11/2023, um áudio com até 2 (dois) minutos descrevendo como foi participar da *Jornada Sabiá de Leitura* (“Áudio”).

5.4.4 O Áudio tem como objetivo contar como foi participar da *Jornada Sabiá de Leitura* e deverá responder às seguintes questões:

- 1) Quais livros do *Kit Literário* você leu?
- 2) O que você observou que o(a) aluno(a) aprendeu no contato com os livros do *Kit Literário*?
- 3) O que você aprendeu na *Jornada Sabiá de Leitura*?

5.4.5 Os Áudios serão avaliados por uma comissão constituída por, no mínimo, 3

(três) profissionais com notórios conhecimentos e experiência em educação na área de Língua Portuguesa. Os nomes dos profissionais da comissão serão publicados, oportunamente, no Portal. A comissão terá plenos poderes de escolher o familiar vencedor.

- 5.4.6** O período de avaliação dos Áudios se iniciará em 23/11/2023 e se encerrará em 30/11/2023.
- 5.5** Avaliação das escolas - As escolas de cada um dos 5 (cinco) alunos vencedores do Concurso serão contempladas.

6. Premiação e Publicação dos Resultados do Concurso

- 6.1** A Cerimônia de Premiação ocorrerá no dia 08/12/2023.
- 6.2** Premiação dos alunos - cada um dos 5 (cinco) alunos vencedores receberá como prêmio um celular.
- 6.3** Premiação do professor - O vencedor receberá como prêmio um computador.
- 6.4** Premiação do familiar - O vencedor receberá como prêmio um celular.
- 6.5** Premiação das escolas - 5 (cinco) escolas receberão como prêmio um baú de livros, além de permanecerem com o *Kit Literário*.

7. Propriedade Intelectual

- 7.1** Os alunos inscritos garantem, desde já, que são autores dos respectivos trabalhos desenvolvidos durante o Concurso, não infringindo quaisquer direitos autorais e conexos de terceiros, bem como que possuem todas as autorizações para divulgação de seus trabalhos, sob pena de serem desclassificados automaticamente do Concurso e, também, de responderem civil e criminalmente pelos prejuízos que eventualmente venham a ser causados à Elo3 e/ou terceiro.
- 7.1.1** Os professores são corresponsáveis por garantir a autenticidade e autoria dos trabalhos inscritos, pelos professores em nome dos alunos, sob pena de desclassificação do professor, para além do aluno, após análise da Elo3.
- 7.1.2** Caso o professor identifique dúvida quanto à autenticidade e à autoria do trabalho de determinado aluno, após verificação minuciosa, a Elo3 será comunicada por escrito sobre o ocorrido, e deliberará sobre a desclassificação do aluno.
- 7.2** Além do disposto no item 7.1 acima, os alunos inscritos no Concurso garantem total e exclusiva responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de terceiros, aos deveres de segredo, à propriedade industrial e intelectual e/ou por quaisquer reclamações de terceiros relacionadas aos trabalhos apresentados

durante o Concurso, eximindo a Elo3 de qualquer responsabilidade nesse sentido.

8. Uso do Nome, Imagem e Som de Voz

8.1 O(s) professores deverão garantir que o(s) responsável(is) legal(is) do aluno inscrito autorize(m) o uso gratuito, definitivo e irrevogável do nome, imagem e som de voz do aluno inscrito pela Elo3, pelos parceiros da Elo3 e patrocinadores da *Jornada Sabiá de Leitura*, para fins de divulgação do Concurso e da *Jornada Sabiá de Leitura*, independentemente do meio (online e/ou offline), incluindo, mas não se limitando, às redes sociais da Elo3, dos parceiros da Elo3 e/ou pelos patrocinadores da *Jornada Sabiá de Leitura*.

8.1.1 Os professores deverão garantir que os responsáveis legais assinem termo de autorização específico para garantir o uso mencionado na cláusula 8.1 acima.

8.1.2 Caso não seja assinado o termo referido acima, o aluno será desclassificado.

9. Desclassificação

9.1 Qualquer violação do presente regulamento e/ou diretrizes estabelecidas pela Elo3 acarretará a desclassificação do participante.

9.2 Os participantes que praticarem condutas que: (i) promovam, de alguma forma, o racismo e a discriminação contra grupos minoritários, ou qualquer discurso de ódio, político ou religioso; (ii) atentem contra a legislação, ética, aos bons costumes; (iii) reproduzam ou façam alusão à pornografia e/ou de teor obsceno; (iv) violem direitos de terceiros, especialmente os direitos de propriedade intelectual; (v) visem disseminar informações falsas; e/ou, (vi) consistam em posicionamentos políticos e/ou partidários; serão automaticamente desclassificados.

9.3 Quaisquer participantes que emitirem publicamente opiniões negativas sobre a Elo3, os demais participantes, os patrocinadores e parceiros do Concurso e/ou do Concurso, serão automaticamente desclassificados.

10. Disposições Gerais

10.1 O presente regulamento poderá ser alterado a qualquer momento, mediante comunicação aos participantes por meio do Portal.

10.2 As comunicações relativas ao Concurso ocorrerão por meio do Portal, salvo na hipótese de a Elo3 entender necessário e/ou aplicável utilizar outros meios de comunicação.

- 10.3** Todas as situações não previstas no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas dos participantes em relação ao Concurso, serão resolvidas pela Elo3, não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão.
- 10.4** Os participantes poderão encaminhar suas dúvidas através do Portal.
- 10.5** A Elo3 não será responsável por eventuais problemas, falhas e/ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, independentemente do meio (rede de computadores, servidores e/ou provedores, hardwares ou softwares), nem por erro, atraso, interrupção e/ou falha relativos à transmissão imprecisa de inscrições e/ou na recepção de informações por parte da Elo3, em razão de problemas técnicos, vírus, falha de programação (também conhecida como “bug”) ou, ainda, decorrente de violação por terceiros (hackers).
- 10.6** Em hipótese alguma a Elo3 será responsável por casos fortuitos ou de força maior que venham a suspender, impedir e/ou cancelar o Concurso e/ou o desempenho dos participantes.
- 10.7** Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir todas as questões relativas ao presente regulamento e ao Concurso.